



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar



Secretaria de Administração e RH.

Av. Ibicuí, S/Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

PORTARIA 123/2024/SA de 10-05-2024

Carlos Eduardo Nascimento Buss, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,


RESOLVE:

Conceder férias regulamentares a servidora **Fabiane Ribeiro Pinton**, agente de fiscalização, matrícula nº 771, lotada na Secretaria da Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento:

Período aquisitivo: 23.07.2022 a 22.07.2023

Período concessivo: 13/05/2024 a 27/05/2024 (15dias). O terço foi pago no primeiro período, portaria 392/2023.

Dilermando de Aguiar, aos 10 (dez) dias do mês de maio do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro).


Carlos Eduardo Nascimento Buss
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".